

## Cronograma de Atividades

### Processo Seletivo Simplificado – Edital 05/2017

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATAS
Publicação de Extrato de Abertura de Inscrições	10/03/2017
Período de Inscrições, Entrega de Títulos e de <i>Curriculum Vitae</i>	10/03/2017 a 24/03/2017
Análise dos Currículos pela UNIDADE	27 e 28/03/2017
Convocação para as Entrevistas (data, hora e Local candidatos no site da FAURGS)	29/03/2017
Período de Realização de Entrevista	30 e 31/03/2017
Divulgação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	03/04/2017
RH Envia o Telegrama ao aprovado, elaboração do Contrato, CTPS, Cadastramento UFRGS, RUBI e SIAF e realização de Exames Médicos	04 e 05/04/2017
Assinatura de Contrato, cadastramento de Biometria e Programa Integração	06 e 07/04/2017

**Fundação de Apoio da UFRGS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2017**

**INSCRIÇÃO E ENTREGA DE CURRÍCULO**

**DATA:** 10/03/2017 a 24/03/2017

**HORÁRIO:** 9h às 17h

**LOCAL:** Instituto de Informática da UFRGS, Av. Bento Gonçalves 9500 - Prédio 43412 Campus do Vale – Setor 4 – Sala 208-210 – Setor de Projetos.

A entrega da documentação também pode ser realizada por correio eletrônico enviando as cópias dos documentos para <projetos@inf.ufrgs.br>

Telefone para informações: (51) 3308 77 60

**ENTREVISTAS:**

**DATA:** 30 e 31/03/2017

**HORÁRIO:** 9h às 12h e 14h às 17h

**LOCAL:** Instituto de Informática da UFRGS, Av. Bento Gonçalves 9500 - Prédio 43412 Campus do Vale – Setor 4 – Sala 215. Mediante solicitação prévia do candidato, a entrevista poderá ser realizada através de videoconferência no dia e horário divulgados, utilizando o sistema MCONF da UFRGS ou Skype. A manifestação do candidato pela utilização do sistema de videoconferência deverá ser enviada para <projetos@inf.ufrgs.br> antes do início do período de realização das entrevistas. Para os candidatos que não tiverem acesso, ou que preferirem a modalidade presencial, a entrevista será realizada no dia e horário divulgados na convocação para as entrevistas na sala indicada.

**Obs.: O horário de cada candidato será divulgado conforme cronograma de atividades no site da FAURGS.**

1. DADOS DOS CARGOS			
Cargo	Nº Vagas	Carga horária	Remuneração
1. Projetista de Hardware Pleno	01	40h	R\$ 6.440,73

2. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS		
Cargo	Formação e Requisito Mínimo	Experiência e competências técnicas
1. Projetista de Hardware Pleno	<p><b>Formação:</b> Possuir diploma de curso superior em uma das seguintes áreas: Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação.</p> <p><b>Requisito Mínimo:</b> Ter realizado, durante pelo menos 3 (três) anos, atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou possuir grau de mestre.</p>	<p>Experiência no desenvolvimento de projeto de hardware.</p> <p>Experiência no desenvolvimento de projeto de hardware segundo as normas IEC 61508 e ISO13849.</p> <p>Domínio da língua inglesa.</p> <p>Conhecimento de Automação Industrial.</p> <p>Conhecimento em normas de compatibilidade eletromagnética.</p>

\* O não atendimento dos critérios de Formação e Requisitos Mínimos exclui o candidato do processo seletivo.

### 3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1. Elaborar especificações de requisitos de arquitetura de um módulo de acordo com as normas IEC61508 e ISO13849. Detalhar especificações de arquitetura de hardware. Desenvolvimento de projeto de hardware. Acompanhamento de projeto de layout. Verificação de hardware e realização de ensaios de ambiente e compatibilidade eletromagnética.

### 4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO NO CARGO PROJETISTA DE HARDWARE PLENO

1. Curriculum Vitae* 1.1 Experiência profissional comprovada em projeto de hardware (esquema elétrico/ verificação de hardware e ensaios de compatibilidade eletromagnética) – 3 pontos 1.2 Experiência profissional comprovada em projeto de hardware segundo as normas IEC 61508 e ISO13849 – 3 pontos	60% (6 pontos)
2. Entrevista 2.1 Conhecimentos sobre lógica digital, circuitos analógicos, compatibilidade eletromagnética, norma IEC61508 e norma ISO 13849. – 3 pontos 2.2 Habilidades de Comunicação – 1 ponto	40% (4 pontos)

\* O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano.

**\*É vedada a contratação:**

- De candidato aprovado que tenha exercido atividade sob contrato formal com a FAURGS, desligado a menos de 180 (cento e oitenta) dias;
- De candidato com vínculo atual de bolsista na FAURGS;
- De candidato que tenha recebido três (3) RPAs (Recibo de Pagamento Autônomo) pela FAURGS há menos de doze meses

\* Os itens relacionados ao Curriculum Vitae são de caráter obrigatório, sendo eliminados do processo os candidatos que não comprovarem experiência.

\* A pontuação “zero” nos itens 1.1 e 2.1 da avaliação do currículo exclui o candidato do certame.

\* A soma da pontuação obtida nos critérios de avaliação deve ser no mínimo seis (6).

\* Em caso de empate, será considerada a formação acadêmica, com prioridade para os portadores do grau de Doutor, Mestre e Especialista, nesta ordem. Permanecendo o empate de titulação serão utilizadas as pontuações individuais dos itens 2.1 e 2.2, nesta ordem. Permanecendo o empate será selecionado o candidato com maior tempo de experiência profissional.

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2017**



Dados do Candidato	
Nome Completo:	
CPF:	Identidade:
*C.E.I.:	Data Nascimento:
E-mail:	

\* (CEI - Cadastro Específico do INSS ou PIS ou PASEP)

Telefones		
Resid.:	Cel.:	*Fax:

\* (Opcional)

Endereço Residencial		
Rua/Av.:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP.:

Cargo Pretendido
<input type="checkbox"/> Cargo 01 - Projetista de Hardware Pleno

**ANEXO II**  
**DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2017**

- a) Exame médico admissional do trabalho; (Encaminhamento será feito pela FAURGS);
- b) Carteira de Trabalho – CTPS e cópia da página de identificação com foto e da página de dados cadastrais;
- c) Uma (1) foto 3 x 4 recente;
- d) Cópia do comprovante de cadastramento no PIS ou PASEP; (Obter na Caixa Econômica Federal)
- e) Cópia da Certidão de Nascimento de filhos e cópia do CPF dos filhos;
- f) Cópia da Carteira de Vacinação (de filhos até 6 anos) ou Atestado de Frequência Escolar (de filhos de 7 a 14 anos);
- g) Cópia da Certidão de Casamento ou declaração de união estável;
- h) Cópia do Certificado de Reservista;
- i) Cópia do Título de Eleitor;
- j) Cópias de comprovantes das três (3) últimas eleições;
- k) Cópia da Carteira de Identidade;
- l) Cópia de CIC ou CPF;
- m) Cópia do comprovante de endereço (inclusive com CEP);
- n) Cópia de Diplomas de Escolaridade;
- o) Cópia dos dados bancários; (Banco, Agência e Conta Corrente)
- p) Cópia do Comprovante de pagamento de contribuição sindical, se houver;
- q) Informação manuscrita da data de nascimento dos pais, cônjuge ou companheiro (a)

**Observação:** O CPF poderá ser obtido nas agências dos correios e no Banco do Brasil